EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ALESSANDRA VIALÔGO DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, JONATHAS ATHIAS MESQUITA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA JAMILE ANAISSI OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO ROFFER GOMES RAPOSO do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DOLORES MARIA RODRIGUES DE MOURA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO NONATO MESQUITA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDO NOBRE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, WALESKA DE JESUS SOUZA LOPES DE OLIVEIRA JORGE do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO AUGUSTO FRANCISCO BORGES do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAURO LINO JOSÉ DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REJANE SILVA FRANCO do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSIMAR CORRÊA DE SENA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO FEITOSA FARIAS do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LARISSA CUNHA BICHARA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUANA JAMILI DA SILVA VIANA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, LEILA RAQUEL POSSIMOSSER BRANDÃO do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RITA MANUELA DE MACEDO PARENTE do cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIELA CAVALCANTI GUERREIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IAMILY CAVALCANTE REGO do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KLEBSON OSMARO DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROGÉRIO SANTOS GUERREIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WENDELL SANTOS GOMES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EURIDES PEREIRA PEDROSO do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDA VIEIRA DE MIRANDA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA EUNICE GOMES LEITE do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE